

Pedido de Providências 052/2026

Exmo. Sr.
Clodoaldo Dorival Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Que seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de uma sinaleira (semáforo) no cruzamento da Rua Teodoro Camargo com a Rua Borges de Medeiros, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência visa atender uma demanda da comunidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pedestres que circulam diariamente no cruzamento da Rua Teodoro Camargo com a Rua Borges de Medeiros.

O local apresenta dificuldades para travessia e conversão de veículos, principalmente nos horários de maior movimento, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Moradores, comerciantes e motoristas que utilizam a dessa forma, a instalação de uma sinaleira no referido cruzamento contribuirá para a organização do trânsito, proporcionando maior segurança para pedestres e condutores, além de prevenir acidentes e melhorar a mobilidade urbana no local.

O presente pedido encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), especialmente em seu art. 24, que estabelece como competência dos órgãos executivos municipais de trânsito planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização viária.

Ainda conforme o art. 1º, §2º, do referido código, o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes adotar as medidas necessárias para garantir a segurança dos usuários das vias. Além disso, a implantação de dispositivos de controle de tráfego segue as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), órgão responsável por normatizar os



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

procedimentos de sinalização e segurança viária no país.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e adoção das providências necessárias para atender a presente demanda, visando garantir maior segurança e organização no trânsito local.

Vacaria, 09 de março de 2026.

Deise de Fátima Pires Montanari Pontel (PSDB)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br